



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI N.º 780 /2014

DE 20 DE MAIO DE 2014.

"Concede Revisão Geral Anual, a título de correção monetária, referente ao período compreendido entre Maio de 2013 a Abril de 2014, aos Servidores Públicos Municipais de todas as categorias e dá outras providências".

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reajustado linearmente, a título de Revisão inflacionária, em 5,82% o percentual apurado pelo INPC – Instituto Nacional de Preços ao Consumidor, referente à revisão geral anual entre o mês de Maio de 2013 à Abril de 2014.

Parágrafo Primeiro – O reajuste previsto no caput deste artigo diz respeito a todos os vencimentos atuais pertinentes aos cargos estabelecidos na legislação municipal vigente dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das respectivas dotações de que trata a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

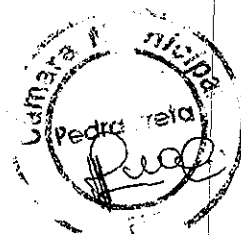
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014.**

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra


MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTÓCOLO

Nr.: 935/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 21/05/2014 **Hora:** 13:51:33 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 089-2014

Resumo:Of. n 089-2014, expedido pela Sra Maria Elizabete Picolo Sec Geral de Coord. Administrativa encaminhando cópias de Leis sancionadas oriundas de projetos de Leis deliberados por este Poder Legislativo sob nºs 778, 779 e 780-2014.

www.duralexsystemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

ANEXO II

ESCALAS DE VENCIMENTOS

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ANO/2014 REAJUSTE 5,82%)

NÍVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I
01	R\$ 768,82	R\$ 768,82	R\$ 768,82	R\$ 768,82	R\$ 768,82	R\$ 890,59	R\$ 1.317,55	R\$ 2.666,66	R\$ 4.444,44
02	R\$ 784,83	R\$ 784,83	R\$ 784,83	R\$ 784,83	R\$ 784,83	R\$ 909,14	R\$ 1.344,99	R\$ 2.722,21	R\$ 4.537,02
03	R\$ 801,18	R\$ 801,18	R\$ 801,18	R\$ 801,18	R\$ 801,18	R\$ 928,08	R\$ 1.373,01	R\$ 2.778,91	R\$ 4.631,52
04	R\$ 817,87	R\$ 817,87	R\$ 817,87	R\$ 817,87	R\$ 817,87	R\$ 947,41	R\$ 1.401,61	R\$ 2.836,79	R\$ 4.728,00
05	R\$ 834,91	R\$ 834,91	R\$ 834,91	R\$ 834,91	R\$ 834,91	R\$ 967,14	R\$ 1.430,81	R\$ 2.895,89	R\$ 4.826,48
06	R\$ 852,30	R\$ 852,30	R\$ 852,30	R\$ 852,30	R\$ 852,30	R\$ 987,29	R\$ 1.460,61	R\$ 2.956,21	R\$ 4.927,02
07	R\$ 870,05	R\$ 870,05	R\$ 870,05	R\$ 870,05	R\$ 870,05	R\$ 1.007,86	R\$ 1.491,03	R\$ 3.017,78	R\$ 5.029,65
08	R\$ 888,18	R\$ 888,18	R\$ 888,18	R\$ 888,18	R\$ 888,18	R\$ 1.028,85	R\$ 1.522,09	R\$ 3.080,64	R\$ 5.134,42
09	R\$ 906,68	R\$ 906,68	R\$ 906,68	R\$ 906,68	R\$ 906,68	R\$ 1.050,28	R\$ 1.553,80	R\$ 3.144,81	R\$ 5.241,37
10	R\$ 925,56	R\$ 925,56	R\$ 925,56	R\$ 925,56	R\$ 925,56	R\$ 1.072,16	R\$ 1.586,16	R\$ 3.210,32	R\$ 5.350,54
11	R\$ 944,84	R\$ 944,84	R\$ 944,84	R\$ 944,84	R\$ 944,84	R\$ 1.094,49	R\$ 1.619,20	R\$ 3.277,19	R\$ 5.461,99
12	R\$ 964,52	R\$ 964,52	R\$ 964,52	R\$ 964,52	R\$ 964,52	R\$ 1.117,29	R\$ 1.652,93	R\$ 3.345,46	R\$ 5.575,77
13	R\$ 984,61	R\$ 984,61	R\$ 984,61	R\$ 984,61	R\$ 984,61	R\$ 1.140,56	R\$ 1.687,36	R\$ 3.415,14	R\$ 5.691,91
14	R\$ 1.005,12	R\$ 1.005,12	R\$ 1.005,12	R\$ 1.005,12	R\$ 1.005,12	R\$ 1.164,32	R\$ 1.722,51	R\$ 3.486,28	R\$ 5.810,47
15	R\$ 1.026,06	R\$ 1.026,06	R\$ 1.026,06	R\$ 1.026,06	R\$ 1.026,06	R\$ 1.188,57	R\$ 1.758,39	R\$ 3.558,90	R\$ 5.931,51
16	R\$ 1.047,43	R\$ 1.047,43	R\$ 1.047,43	R\$ 1.047,43	R\$ 1.047,43	R\$ 1.213,33	R\$ 1.795,02	R\$ 3.633,03	R\$ 6.055,06
17	R\$ 1.069,25	R\$ 1.069,25	R\$ 1.069,25	R\$ 1.069,25	R\$ 1.069,25	R\$ 1.238,60	R\$ 1.832,41	R\$ 3.708,71	R\$ 6.181,19
18	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.264,40	R\$ 1.870,58	R\$ 3.785,96	R\$ 6.309,94
19	R\$ 1.114,26	R\$ 1.114,26	R\$ 1.114,26	R\$ 1.114,26	R\$ 1.114,26	R\$ 1.290,74	R\$ 1.909,54	R\$ 3.864,82	R\$ 6.441,38
20	R\$ 1.137,47	R\$ 1.137,47	R\$ 1.137,47	R\$ 1.137,47	R\$ 1.137,47	R\$ 1.317,63	R\$ 1.949,32	R\$ 3.945,32	R\$ 6.575,55
21	R\$ 1.161,16	R\$ 1.161,16	R\$ 1.161,16	R\$ 1.161,16	R\$ 1.161,16	R\$ 1.345,07	R\$ 1.989,92	R\$ 4.027,51	R\$ 6.712,52
22	R\$ 1.185,35	R\$ 1.185,35	R\$ 1.185,35	R\$ 1.185,35	R\$ 1.185,35	R\$ 1.373,09	R\$ 2.031,37	R\$ 4.111,40	R\$ 6.852,34
23	R\$ 1.210,04	R\$ 1.210,04	R\$ 1.210,04	R\$ 1.210,04	R\$ 1.210,04	R\$ 1.401,69	R\$ 2.073,68	R\$ 4.197,04	R\$ 6.995,08
24	R\$ 1.235,25	R\$ 1.235,25	R\$ 1.235,25	R\$ 1.235,25	R\$ 1.235,25	R\$ 1.430,89	R\$ 2.116,88	R\$ 4.284,46	R\$ 7.140,78
25	R\$ 1.260,98	R\$ 1.260,98	R\$ 1.260,98	R\$ 1.260,98	R\$ 1.260,98	R\$ 1.460,70	R\$ 2.160,97	R\$ 4.373,71	R\$ 7.289,53

2,08%

PREFEITURA

DEPT.º
PESSOAL

PEDRA PRETA

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO II

CARGOS		CLASSE	NÍVEL
AGENTE DE VIGILANCIA, AUXILIAR DE MONITORA, CONTINUA E GARI		A	1-25
AUXILIAR DE SERV. GERAIS, COVEIRO		B	1-25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BOMBEIRO, ENCANADOR, MARCENEIRO, PEDREIRO		C	1-25
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA, TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO URBANA		D	1-25
MONITORA, MOTORISTA/MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR		E	1-25
AGENTE ADMINISTRATIVO, MECÂNICO/MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, MESTRE DE OBRAS, OPERADOR DE COMPUTADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM		F	1-25
ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO		G	1-25
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO		H	1-25
CONTROLADOR INTERNO		I	



PREFEITURA MUNICIPAL
 DEPT.º
 PESSOAL
 PEDRA PRETA

TABELA SALARIAL PROFESSORES 2014 (COM REAJUSTE DE 5,82 %) MAIO 2014

CLASSE/NÍVEL		A		B		C		D		E	
		SALÁRIO	VR AULA	SALÁRIO	VR AULA	SALÁRIO	VR AULA	SALÁRIO	VR AULA	SALÁRIO	VR AULA
I - ENSINO MÉDIO	25 HS	768,82	6,83								
	30 HS	921,42									
	38 HS	1.168,60									
II - MAGISTÉRIO	25 HS	793,02	7,04	891,31	7,92	957,35	8,50	1.053,09	9,36	1.148,82	10,21
	30 HS	951,42		1.068,57		1.148,57		1.262,85		1.378,57	
	38 HS	1.205,36		1.356,05		1.455,20		1.550,14		1.746,12	
III - LIC. PLENA	25 HS	1.077,99	9,58	1.212,77	10,78	1.346,29	11,96	1.480,88	13,16	1.630,22	14,49
	30 HS	1.292,85		1.454,28		1.614,28		1.775,71		1.955,71	
	38 HS	1.637,77		1.841,70		2.046,36		2.250,97		2.477,95	
IV - ESPECIALIZAÇÃO	25 HS	1.197,76	10,64	1.347,52	11,97	1.495,87	13,29	1.645,45	14,62	1.795,05	15,95
	30 HS	1.437,14		1.615,71		1.794,28		1.974,28		2.152,85	
	38 HS	1.820,61		2.048,23		2.273,74		2.501,10		2.728,49	
V - MESTRADO	25 HS	1.316,34	11,70	1.480,51	13,16	1.645,45	14,62	1.810,00	16,08	1.974,55	17,55
	30 HS	1.578,56		1.775,71		1.974,28		2.171,42		2.368,56	
	38 HS	2.000,86		2.250,97		2.501,09		2.751,22		3.001,35	
VI - DOUTORADO	25 HS	1.436,00	12,76	1.615,54	14,36	1.793,53	15,94	1.974,55	17,55	2.154,05	19,14
	30 HS	1.722,85		1.938,56		2.151,42		2.368,56		2.584,28	
	38 HS	2.182,75		2.455,62		2.726,17		3.001,35		3.274,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPTº RESSOAL

PEDRA PRETA

25 X 4,5=112,5

Nº DE AULASXQUATRO SEMANAS E MEIA(MÊS)=Nº DE AULAS POR MÊS

726,54/112,5=5,57


SALÁRIO/Nº DE AULAS POR MÊS=VALOR DE CADA AULA

EX CÁLCULO: VALOR DA AULA X Nº DE AULA X 4,5

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 667/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2013
QUADRO DE RELAÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Nº de Ordem	Denominação dos Cargos	Qdade	Vencimento em RS	Composição da Remuneração						
				Auxílio Transporte	Incentivo à Participação Administrativa	Incentivo aos Procedimentos Eletivos	Incentivo à Interiorização	Incentivo ao Trabalho Extra	Incentivo Responsabilidade Técnica	Valor por Profissional
1	Diretor Técnico Clínico do Hospital	01	5.375,87	-	-	-	-	-	-	5.375,87
2	Médico Ginecológica/Obstétrica	02	5.375,87	650,00	1.050,00	1.450,00	1.050,00	-	-	9.575,87
3	Médico Pediatra	02	5.375,87	650,00	-	1.450,00	-	-	-	7.475,87
4	Médico Plantonista Diurno/Noturno	10	7.611,54	-	-	-	-	-	-	7.611,54
5	Médico Cirurgião Geral	01	5.375,87	650,00	-	1.450,00	-	1.050,00	-	8.525,87
6	Médico Auditor	01	2.764,75	-	-	-	-	-	-	2.764,75
7	Médico Anestesiista	01	3.839,91	-	-	800,00	-	-	-	4.639,91
8	Médico Ultrassonografista	01	5.375,87	-	-	-	-	-	-	5.375,87
9	Médico Cardiologista	01	5.375,87	-	-	1.450,00	-	1.050,00	-	7.875,87
10	Nutricionista	01	2.764,75	-	-	-	-	-	-	2.764,75
11	Assistente Social	02	2.764,75	-	-	-	-	-	-	2.764,75
12	Técnico em RX	03	1.080,39	-	-	-	-	-	-	1.080,39
13	Técnico em Enfermagem	12	1.080,39	-	-	-	-	-	-	1.080,39
14	Coordenador Hospitalar	01	1.672,10	-	-	-	-	-	-	1.672,10
15	Enfermeira Plantonista	07	2.764,75	-	-	-	-	-	-	2.764,75
16	Enfermeiro	01	2.764,75	-	-	-	-	-	-	2.764,75
17	Farmacêutico/Bioquímico plantonista	02	2.764,75	-	-	-	-	-	-	2.764,75
18	Bioquímico	01	2.764,75	-	-	-	-	-	-	2.764,75
19	Fisioterapeuta	02	2.764,75	-	-	-	-	-	-	2.764,75
20	Técnico de Laboratório	02	1.080,39	-	-	-	-	-	-	1.080,39
21	Agente de Vigilância Sanitária	04	1.080,39	-	-	-	-	-	-	1.080,39
22	Diretor Geral Hospitalar	01	3.448,98	-	-	-	-	-	-	3.448,98
23	Médico Veterinário	02	3.225,53	-	-	-	-	-	-	3.225,53
24	Agente de Portaria Hospitalar	04	891,97	-	-	-	-	-	-	891,97

ALTERAÇÃO DOS SALÁRIOS BASE DE ACORDO COM REAJUSTE 5,82% DE MAIO/2014.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 DEPTº PESSOAL

RELAÇÃO CARGOS SALÁRIOS COMISSIONADOS E/OU ELETIVOS
ATUALIZADOS EM MAIO/2014 REAJUSTE 5,82%

Nº ORD.	CARGO	SALÁRIO BASE ATUAL(R\$)	COM REAJUSTE 5,82% (R\$)
1	AGENTE ADMINISTRATIVO PSF	726,54	768,82
2	AGENTES COMUNITÁRIOS	726,54	768,82
3	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	726,54	768,82
4	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	917,34	970,72
5	ASSESSORES JURÍDICOS	2.236,67	2.366,84
6	CHEFES	2.236,67	2.366,84
7	CONSELHEIRO TUTETAR	1.285,92	1.360,76
8	COORDENADORES	1.580,14	1.672,10
9	ENFERMEIROS PSF	1.886,93	1.996,74
10	FARMACEUTICO NASF	2.268,29	2.400,30
11	FISIOTERAPEUTA NASF	2.268,29	2.400,30
12	INSTRUTORES	726,54	768,82
13	MÉDICOS PSF	3.628,72	3.839,91
14	ODONTÓLOGO PSF	1.886,93	1.996,74
15	PREFEITO(A)	15.000,00	15.873,00
16	PROCURADOR JURÍDICO	6.000,00	6.349,20
17	PSICÓLOGO NASF	2.268,29	2.400,30
18	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	6.000,00	6.349,20
19	SUPERVISORES	1.020,97	1.080,39
20	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	726,54	768,82
21	VICE-PREFEITO	7.500,00	7.936,50

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
 DEPTº
 PESSOAL
 PEDRA PRETA